



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

CARINA BARBOZA DO O MONTEIRO
Procuradora-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

ANTONIO NEVES RETONDARO
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

MARIA CRISTINA FRANCA MELO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3122

Quarta-feira, 22 de outubro de 2008



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO



165
ANOS
PETRÓPOLIS
LINDA OUTRA VEZ

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005 de 17 de outubro de 2008

O plenário do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária nº 136, realizada no dia 09 de Outubro de 2008, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 5445 de 04 de dezembro de 1998, modificada pela Lei Municipal nº 5988, de 26 de junho de 2003, e em conformidade com a Lei Federal 8742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9720, de 30 de novembro de 1998.

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas Parcial 2008, do convênio PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família firmado entre o Município de Petrópolis e o Governo do Estado.

MÁRCIA DA SILVA LOUREIRO
Presidente

PROCON ☎ 2246.8469 / 8472 / 8473 / 8474

RESOLUÇÃO Nº 006 de 17 de outubro de 2008

O plenário do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária nº 136, realizada no dia 09 de Outubro de 2008, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 5445 de 04 de dezembro de 1998, modificada pela Lei Municipal nº 5988, de 26 de junho de 2003, e em conformidade com a Lei Federal 8742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9720, de 30 de novembro de 1998.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar o mandato da Diretoria Executiva, conforme abaixo, a vigorar de 17 de Outubro de 2007, até a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 05 de Novembro de 2008:

Presidente: Márcia da Silva Loureiro – Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis

Vice-Presidente: Simone Cristina de Oliveira – Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

1º Secretário: Marilza Pulling – Secretaria de Educação

2º Secretário: Irma Guizzo – Associação Mantenedora da Creche São José do Itamarati

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de 17 de Outubro de 2008.

MÁRCIA DA SILVA LOUREIRO
Presidente

Procuradoria Geral**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO**

012879/98; 000932/99; 002057/99; 004527/99; 006691/99; 009923/99; 075273/03; 010846/07; 002434/08; 007345/08; 009064/08; 009832/08; 010986/08; 013161/08; 013562/08; 013775/08; 013776/08; 013777/08; 013778/08; 014533/08; 014593/08; 014751/08; 015445/08; 015623/08.

Compareça o requerente ou seu representante a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto nº 716/96.

Procuradoria Geral, 02 de outubro de 2008.

EDUARDO SILVERIO
Chefe do NAA/PRG

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1458 de 17 de outubro de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, aos servidores abaixo relacionados:

– MARIA HELENA SCHETTINE DA SILVA TEIXEIRA, (funcionária cedida a P.M.S.J.V.R.P) Professor II do Q.P., matr. nº 4104-1, empenhando o quinquênio de 21/03/02 a 21/03/07, a partir de 15/10/08. (Proc. nº. 15774/08).

– ELISABETE BERNARDES WILDBERGER, Merendeira do Q.P., matr. nº 17207-3, empenhando o quinquênio de 05/09/01 a 05/09/06, a partir de 17/10/08. (Proc. nº. 7261/08).

– NILSEA MENDES DOS REIS, Professor II do Q.P., matr. nº 10708-5, empenhando o quinquênio de 07/02/01 a 07/02/06, a partir de 19/11/08. (Proc. nº. 14469/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de outubro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1459 de 17 de outubro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, aos servidores abaixo relacionados:

– MARIA CARMELIA FERREIRA, Técnico em Desenho e Cadastro do Q.P., matr. nº 3334-1, empenhando os quinquênios de 31/05/92 a 14/06/97; 14/06/97 a 22/06/02 e de 22/06/02 a 22/06/07, a partir de 29/12/08. (Proc. nº. 14415/08).

– CARMEN ROSA CANDIDO DE LIMA, Professor II do Q.P., matr. nº 5370-8, empenhando os quinquênios de 01/02/91 a 01/02/96; 01/02/96 a 01/02/01 e de 01/02/01 a 02/01/06, a partir de 01/10/08. (Proc. nº. 13666/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de outubro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1460 de 17 de outubro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 02 (dois) anos, a partir de 29/01/07, nos termos dos Art. 70 e 74 da Lei nº 3.884/77 e parecer da PRG no processo 6770/03, a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 698 de 2002 ao Técnico Administrativo do Q.P., VANIA NICOLAU DE OLIVEIRA, matr. nº 11480-4. (Proc. nº 15312/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de outubro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1461 de 17 de outubro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH datada de 08/10/08;

RESOLVE, reformular os termos da Portaria nº 1110 de 2003, referente a Contagem de tempo de serviços para efeito de disponibilidade e triênios, da servidora, MARIA ELIANA CHAVES WERNECK, Professor I do Q.P., matr. nº 17766-0, passando a contar 1044 dias de serviços prestados a esta Prefeitura, sob o regime Estatutário, na função de Professora, nos períodos de 22/04/71 a 28/02/74, e 86 dias de serviços prestados a esta Prefeitura, sob o regime C.L.T, na função de Professora, no período de 13/05/86 a 06/08/86. (Processo nº 11136/03)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de outubro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1462 de 17 de outubro de 2008

O Secretário da Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar em dobro, para efeito de triênios, com base no art. 88, da Lei nº 3884/77, 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio não gozadas do Professor II do Q.P., CLAUDIA MARIA MACEDO, empenhando os quinquênios de 14/08/86 a 21/08/91 e de 21/08/91 a 21/08/96 (Proc. nº 15812/08)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de outubro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1463 de 17 de outubro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, a Merendeira do Q.P., HILDA DA CONCEIÇÃO S. ANDRADE, Matrícula 18995-2, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 30/09/08, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde

do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função sem esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 14890/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de outubro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1464 de 17 de outubro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 2º da Lei nº 3.884/77, 100 (cem) dias de licença para tratamento de saúde ao Professor II do Q.P., DIVA DAMPKE TRINDADE, matr. nº 15977-8, a partir de 04/09/08. (Proc. nº 14224/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de outubro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1465 de 17 de outubro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante a Merendeira do Q.P., GILMARA TEIXEIRA BABO, matr. nº 16983-8, a partir de 01/10/08. (Proc. nº 15923/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de outubro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1466 de 17 de outubro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante ao Professor II do Q.P., SOLIMAR JOSÉ SILVA, matr. nº 6910-8, a partir de 01/10/08. (Proc. nº 16251/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de outubro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 026/2008**

Proc. nº 001642/08, autorizo a assinatura de Termo Aditivo ao contrato de execução de obras lavrado com a firma Construtora Empreiteira e Pavimentação Ltda, conforme parecer e minuta do Delca/Asjur. Publique-se. Em 01/09/08.

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania (Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03, de 23/05/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)